
scelontiasize genhor frestcente do semace Feaerals



 merv $1472 / 63$ (no mensie $n$ (26/64) , gue inetitul o nove diete ce Vancimentos con lilitarem.

Inctas veto eobre ac fispoaiçees tibetwo
 las razōe somuix axpoetans
 orkaså Interulniatertaz*.

rolo recrete no 52950 , de 26 ae novmmber


 tue encontre plene functonawente no tatario-minier dat


 de atcia cous soralamentoa.

2I) ne fociswato unioo so axt. 88, a expres gito "modicnte proposta da corisaeno Inm tertinigucrial ocnetituida de 3 (tren) ofictais Lertonconten nos undros de Ig


## BAZÕES

0 veto é decorrência do apôsto, parcialmente, ao art. 81, tem os mesmos fundamentos.
III) no art. 193, as expressõea: " a Lei n̊.... 1 316, de 1951, e"

-     - "bem como as Leis n9s 2 116, de 1953 2.283, de 1954 e 2734 , de 1956 e, ainda, - seu parágrafo único".

RAZÖES
As leis citacas contêm dispositivos estranhos ao Código de Vencimentoa doz Militares. A sua revogação total Vimla cancelar obrigações bem como direitos ja adquiri dos, de efrin interêsse para as classes armadas para a Fa zenda Nacional, como sejam, entre outros, o de heranca militer, salário família e empréstimo compuleório.

São estas as razões que me levarali a vetar,/ parcialmente, o projeto om causa, as quais ora submeto à ole vade apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

